XII Congresso dos Revisores Oficiais de Contas

Lisboa, 16 de setembro de 2016

Jorge Costa







Tema vasto.....

.... são tantos os desafios que se colocam aos ROCs neste momento...

ocupava um Congresso inteiro....

vou tentar elencar alguns dos muitos existentes... infelizmente apenas poderei desenvolver alguns.

- Necessidade de aumentar a credibilização da profissão:
 - aposta contínua na qualidade dos serviços.
- A revisão de contas como serviço que acrescenta valor aos clientes e não uma commodity.
- Atratibilidade de jovens para a profissão.
- Decréscimo na rentabilidade das sociedades com descidas constantes de honorários e aumentos do volume de trabalho.

- Possivel alteração do modelo de negócio:
 - aumento das incompatibilidades compensa ser o ROC de uma EIP?
- Necessidade de ganhar dimensão:
 - necessidade de mais especialistas em áreas diversas;
 - necessidade em acompanhar as alterações organizacionais e tecnológicas dos Clientes.

- Aumento da regulação:
 - quem é de facto o Cliente do ROC?
 - fim do ROC como parceiro do Cliente?
- Alterações na supervisão da profissão.

Desafios que as recentes alterações na supervisão colocam aos ROCs



Desafios que as recentes alterações na supervisão colocam aos ROCs

- Manutenção da unidade da profissão.
- Mudança de supervisor de auditoria e os conflitos de interesse com a função de regulação.
- Controlo da Ordem pela entidade supervisora.
- Aumento substancial das coimas.

Desafios que as recentes alterações na supervisão colocam aos ROCs

- Restrição na prestação de outros serviços:
 - serviços proibídos;
 - limitação dos serviços permitidos em termos de valor;
 - maior dificuldade nos processos de aprovação.
- Necessidade de estar preparado para um acréscimo significativo no número de propostas a realizar.
- Alterações nos relatórios a emitir.

Alterações nos relatórios a emitir



Alterações nos relatórios a emitir

Alterações substanciais na Certificação Legal das Contas.

Emissão de relatório adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização.

Alterações na Certificação Legal das Contas

- Declaração de independência.
- Inclusão dos riscos de distorção significativos identificados.
- Declaração específica sobre inexistência de fraudes.
- Descrição dos serviços adicionais.

Alterações na Certificação Legal das Contas

- Mais informação para o leitor. Mas inclui elementos de muita subjetividade.
- Potencial problema de uniformidade dos riscos de distorção significativos.
- Será que a informação adicional vai esclarecer o leitor ou confundi-lo ainda mais?

Emissão de relatório adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização

- Informação relevante para o exercício da função de fiscalização.
- Efetuado na mesma data da Certificação Legal das Contas.
- Inclui referências a:
 - âmbito e calendário de auditoria;
 - descrição das comunicações com o Órgão de Fiscalização;
 - metodologia de auditoria utilizada;

Emissão de relatório adicional dirigido ao Órgão de Fiscalização

- Inclui referências a:
 - materialidade aplicada;
 - deficiências de controlo interno;
 - métodos de avaliação utilizados nas diversas rubricas das demonstrações financeiras;
 - eventuais questões que envolvam o incumprimento de leis ou estatutos.



Mas o verdadeiro desafio é ser capaz de...

- Transformar os enormes desafios em oportunidades.
- Repensar o modo como as auditorias são feitas:
 - investir cada vez mais em tecnologia;
 - utilizar a tecnologia para testar o que o cliente faz através da tecnologia;
 - apostar ainda mais na qualidade;

- reforçar a independência do revisor;
- focar a auditoria nas áreas verdadeiramente de risco;
- reduzir o "tick and smile" em areas onde a probabilidade de existir um problema é mínima.

E com isso...

- Aumentar a qualidade dos serviços prestados.
- Melhorar a imagem da profissão perante o mercado e a opinião pública bem como a sua credibilidade e perceção da sua indispensabilidade.
- Tornar a profissão mais atraente para as novas gerações.

Tornar a auditoria num serviço que de facto acrescente valor para os clientes e dê confiança ao mercado

Obrigado

Esta comunicação é de natureza geral e meramente informativa, não se destinando a qualquer entidade ou situação particular, e não substitui aconselhamento profissional adequado ao caso concreto. A PwC não se responsabilizará por qualquer dano ou prejuízo emergente de decisão tomada com base na informação aqui descrita.

© PwC 2016. Todos os direitos reservados. "PwC" refere-se à rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.